



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 283/2024

São Roque, 7 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos guardas civis municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024.

Dentre as atribuições da CPI, segundo Lei Orgânica Municipal, a Comissão poderá convocar pessoas e requisitar documentos, como elenca seu § 1º, do art. 32, vejamos:

Art. 32. As Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração, em prazo certo, de determinado fato da Administração Municipal.

§ 1º A Comissão solicitará ao Presidente da Câmara de Municipal a convocação de pessoas e a requisição de documentos de qualquer natureza.

Assim, ante a solicitação da CPI, por meio do Ofício anexo, venho, em cumprimento às atribuições legais do Presidente da Câmara, informar a **CONVOCAÇÃO DA SRA. DALETE BATISTA FREITAS**, Corregedora Geral da GCM, para prestar depoimento **no dia 13/05/2024** (próxima segunda), **às 15h30 na Câmara Municipal de São Roque**.

E, solicitar também, na data, que a Sra. Dalete **apresente os seguintes documentos comprobatórios**:

- a) todos os relatórios desde que a Sra. Dalete assumiu a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana que envolvem atividade correcionais ligas ao porte de arma dos GCMs e ao convênio entre a Guarda e a Polícia Federal;
- b) cópia das filmagens do Sr. Paulo Ricardo Bonino adentrando, fora de seu expediente, na sede da GCM durante lapso temporal que supostamente um computador foi violado.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
(RAFAEL TANZI)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 856/2024

São Roque, 6 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Recentemente, a Câmara Municipal instituiu a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos guardas civis municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal, por meio da Portaria nº 74/2024, de 22 de abril de 2024.

Dentre as atribuições da CPI, segundo Lei Orgânica Municipal, a Comissão poderá convocar pessoas e requisitar documentos, como elenca seu § 1º, do art. 32, vejamos:

Art. 32. As Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas por ato do Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço de seus membros, para apuração, em prazo certo, de determinado fato da Administração Municipal.

§ 1º A Comissão solicitará ao Presidente da Câmara de Municipal a convocação de pessoas e a requisição de documentos de qualquer natureza.

Assim, esta Comissão, vêm, perante suas imputações legais e visando a apuração da matéria que originou a CPI, solicitar que Vossa Excelência **CONVOQUE A SRA. DALETE BATISTA FREITAS**, Corregedora Geral da GCM, para prestar depoimento **no dia 13/05/2024** (próxima segunda), **às 15h30 na Câmara Municipal de São Roque**.

E, solicita também, na data, que a Sra. Dalete **apresente os seguintes documentos comprobatórios:**

- todos os relatórios desde que a Sra. Dalete assumiu a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana que envolvem atividade correccionais ligas ao porte de arma dos GCMs e ao convênio entre a Guarda e a Polícia Federal;
- cópia das filmagens do Sr. Paulo Ricardo Bonino adentrando, fora de seu expediente, na sede da GCM durante lapso temporal que supostamente um computador foi violado.

PROTOCOLO Nº CETSUR 06/05/2024 - 15:05 5998/2024

1

PROTOCOLO Nº CETSUR 07/05/2024 - 14:39 6090/2024

3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40 em 07/05/2024 14:54:28. Para conferir o original, acesse <http://consulta.sis.cam.com.br/camarasaoroque/documentos/documentos/autenticar> e informe o código SADG-71FK-14J5-PT9V

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Presidente da CPI

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR em 07/05/2024, 14:54:28. Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código SAOG-7IFK-14,05-PTBV.

PROCOLO Nº CETSР 06/05/2024 - 15:05 5998/2024

2

PROCOLO Nº CETSР 07/05/2024 - 14:39 6090/2024